



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 35, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o vereador Nelson José De Bona RG n° [REDACTED] e Valdecir Fernandes RG n° [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 08 de dezembro de 2017, com a finalidade de participar do curso "Procedimentos Orçamentários, Contábeis e de Gestão para o Encerramento do Exercício na Câmara e Prefeitura Municipal", nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2017, promovido pela empresa RAS Consultoria e Treinamento em Gestão Pública.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.195,20 (um mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) para cada um dos vereadores mencionados no artigo anterior, para custeio das despesas alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Foz do Iguaçu é de R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

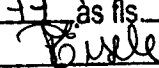
Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 6 de dezembro de 2017.

  
SEBASTIÃO ANTONIO  
PRESIDENTE

Publicado em 09/12/2017  
NO JORNAL O PARANÁ  
nº 12.677 às fls. 111  
  
Encarregado